



EDITAL Nº 048/2019

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual no 13.466/2015, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Análise do Espaço Geográfico, oferecido pelo Departamento de Geografia (DG), no *Campus* Universitário Vitória da Conquista, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando-se as Resoluções 05/1999 e 05/2019 do CONSEPE.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

1.1.1. As inscrições deverão ser efetivadas no período de **20 a 29 de março de 2019**, no horário das 14:00 às 17:00 horas, no Departamento de Geografia, *Campus* de Vitória da Conquista.

1.1.2. As inscrições deverão ser efetuadas pessoalmente, no entanto serão aceitas inscrições por correspondência desde que enviadas por Sedex, ou equivalente, e postadas até o dia **29 de março de 2019**. Não serão aceitas inscrições feitas por telefone ou e-mail.

1.1.2.1. Endereço para envio das inscrições:

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Departamento de Geografia - Módulo Acadêmico
Estrada do Bem-querer, Km 4, Caixa Postal 95.
CEP: 45055-900. Vitória da Conquista/BA

1.1.3. No caso de envio de documentos por correspondência, os candidatos devem confirmar suas inscrições por telefone, além de ser obrigatória a apresentação dos documentos comprobatórios do currículo quando for solicitado.

1.1.4. Mesmo considerando que serão aceitas inscrições por correspondência, a Uesb não se responsabilizará por desvios ou atrasos decorrentes da logística dos correios.

1.2. DO NÚMERO DE VAGAS

1.2.1. Serão oferecidas 15 (quinze), distribuídas de acordo com as 03 (três) linhas de pesquisa:

04 (quatro) - Análise Ambiental;

07 (sete) - Análise Territorial;

04 (quatro) - Ensino de Geografia.

1.2.2. Caso não sejam preenchidas as vagas de uma das linhas de pesquisa, o Colegiado do Curso se reserva ao direito de realizar o remanejamento destas vagas para outra(s) linha(s), cujo número de aprovados tenha sido superior ao limite das vagas, respeitando-se o limite máximo de vagas do curso, a ordem de classificação no processo seletivo e a disponibilidade de orientadores.

1.3. DA CARGA HORÁRIA DO CURSO

360 horas, incluindo a elaboração do trabalho de conclusão de curso.

1.4. DOS REQUISITOS

Público alvo: portadores de diplomas ou certificado de curso superior, na área de Geografia e ciências afins.

1.5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

1.5.1. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição, indicando a linha de pesquisa (Anexo I deste Edital);
- b) Currículo comprovado, preferencialmente, impresso no formato do barema (Anexo II deste Edital);
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação, assinado pela instituição;
- d) Cópia do Diploma de Curso Superior ou Certificado de Conclusão (alunos em fase de conclusão de curso devem apresentar a declaração de que é provável concluinte no semestre correspondente ao ano 2018.2, devidamente assinada pelo Coordenador do Curso;
- e) Cópia de RG (Carteira de identidade) e CPF;
- f) Título de eleitor, com o comprovante da última eleição;
- g) Certificado de reservista, quando for o caso;
- h) Projeto de Pesquisa (Anexo III deste Edital).

1.5.2. Os referidos Anexos encontram-se disponíveis no site da Uesb (<http://www2.uesb.br/>), tornando-se parte integrante do presente Edital.

2. DAS TAXAS ACADÊMICAS

Não serão cobradas quaisquer taxas a título de inscrição ou permanência no Curso.

3. DO INÍCIO DO CURSO

As aulas terão início em **25 de abril de 2019**.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção constará das seguintes etapas:

- a) **1ª etapa:** Análise do Projeto de Pesquisa (Peso 4), de caráter eliminatório.
- b) **2ª etapa:** Entrevista, com base no Projeto de Pesquisa (Peso 4), de caráter eliminatório.
- c) **3ª etapa:** Análise do Currículo (Peso 2), de caráter classificatório.

4.2. O candidato concorrerá a vaga da linha de pesquisa para a qual se inscreveu.

5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

5.1. A relação dos candidatos classificados na primeira e segunda etapa será publicada no site da Uesb e no Departamento de Geografia (DG).

5.2. A relação final dos candidatos classificados, por linha de pesquisa, será publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) e divulgada no site da Uesb e no Departamento de Geografia (DG).

6. DA MATRÍCULA

6.1. Os candidatos selecionados deverão matricular-se, pessoalmente ou por procuração, na Secretaria Geral de Cursos. Além dos documentos entregues no ato da inscrição no Processo Seletivo (que devem ser solicitados junto ao Colegiado da Pós-Graduação em Análise do Espaço Geográfico) no Departamento de Geografia, deverão apresentar:

- a) Requerimento de matrícula (fornecido pela Secretaria Geral de Cursos);
- b) Certidão de nascimento ou casamento;
- c) Uma foto 3x4;
- d) Diploma ou Certificado de conclusão de curso (para aqueles que se inscreveram com declaração de provável concluinte);
- e) Cópia de RG (Carteira de identidade) e CPF;
- f) Título de eleitor, com o comprovante da última eleição;
- g) Certificado de reservista, quando for o caso.

6.2. O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula no período estabelecido perderá o direito a vaga e ingresso no Curso.

6.3. As vagas decorrentes de matrículas não efetivadas poderão ser, a critério do Colegiado do Curso, preenchidas pelos candidatos aprovados, respeitando-se a ordem de classificação, a distribuição nas linhas de pesquisa e a disponibilidade de orientadores.

7 DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

7.1. Os candidatos deverão observar o cronograma abaixo:

ATIVIDADE	PERÍODO
Período de realização do Curso	12 meses: abril de 2019 a abril de 2019
Período de Inscrição	20 a 29 de março de 2019
Seleção	29 de março a 16 de abril de 2019
Etapa I - Análise do Projeto de Pesquisa	29 de março de 2019 a 02 de abril de 2019
Divulgação do resultado da Etapa I	03 de abril de 2019
Prazo para Recursos da Etapa I	Até 24 horas após a divulgação dos resultados da Etapa I (Encaminhar para o e-mail: ppaegeo@uesb.edu.br) Os recursos deverão conter uma argumentação que fundamente e justifique o seu pleito.
Resultado do(s) recurso(s) da Etapa I	05 de abril de 2019 (Somente por e-mail)
Etapa II – Entrevista	08 a 10 de abril de 2019
Divulgação do resultado da Etapa II	11 de abril de 2019
Prazo para Recursos da Etapa II	Até 24 horas após a divulgação dos resultados da Etapa II (Encaminhar para o e-mail: ppaegeo@uesb.edu.br) Os recursos deverão conter uma argumentação que fundamente e justifique o seu pleito.
Resultado do(s) recurso(s) da Etapa II	15 de abril de 2019 (Somente por e-mail)
Análise do Currículo Lattes	15 a 16 de abril de 2019
Divulgação do resultado da seleção	23 de abril de 2019
Matrícula	Previsão para o período de 23 a 24 de abril de 2019 , das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00.
Início das Aulas	25 de abril de 2019.

7.2. A distribuição das disciplinas será divulgada de acordo com o calendário letivo da Uesb.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

8.2. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

8.3. Os documentos entregues, quando da inscrição, por candidatos cujas inscrições não sejam homologadas, reprovados e desistentes, estarão à disposição dos mesmos até 3 meses a partir da data de divulgação dos resultados, findo o prazo serão descartados.

8.4. Este Edital entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, 15 de março de 2019

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

ANEXO I DO EDITAL Nº 048/2019

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GEOGRAFIA
ANÁLISE DO ESPAÇO GEOGRÁFICO**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - 2019

Nome:			
Endereço:	Rua:	Nº	Complemento:
	Bairro:	Cidade:	Estado:
Telefones:	Res.: ()	Com.: ()	Cel.: ()
E-mail:		Data de Nascimento: / /	
RG:	Estado:	CPF.:	Eleitor:
Reservista:		Passaporte:	País:
Mãe:		Pai:	

LINHAS DE PESQUISA

(O candidato deve fazer opção por apenas uma linha de pesquisa)

Análise Ambiental () Análise Territorial () Ensino de Geografia ()

Declaro que neste ato de inscrição tenho conhecimento das exigências do presente Edital e aceito as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto e que a inexistência das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, serão motivo suficiente para minha eliminação da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedimento suficiente da efetivação da minha matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da minha inscrição.

Vitória da Conquista, _____ de _____ de 2019.

(Candidato)

ANEXO II DO EDITAL Nº 048/2019**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GEOGRAFIA
ANÁLISE DO ESPAÇO GEOGRÁFICO****SELEÇÃO - 2019****BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO:**

CANDIDATO: _____ Avaliação final do Candidato _____

Formação Acadêmica (Máximo de 5,0 pontos)	Quantidade	Pontuação	Pontos Obtidos
Curso de Especialização concluído		0,5	
Curso de Graduação em Geografia		4,5	
Curso de Graduação em outra área (não acumular dois cursos)		4,0	
Total			

Total a ser computado _____

Atividade profissional (Máximo de 2,0 pontos).	Quantidade	Pontuação	Pontos Obtidos
Tempo de Docência no Ensino de Geografia (Fundamental e Médio) por ano		0,4	
Tempo de Docência em outra disciplina ou nas séries iniciais por ano		0,2	
Outros trabalhos técnicos/profissionais na área de Geografia por ano		0,2	
Total			

Obs.: a) Os anos do exercido não podem ser cumulativos; ou seja, não computar duas atividades ocorridas no mesmo período; b) Pontuação válida por cada 6 (seis) meses efetivos de exercício/trabalho.

Total a ser computado _____

Produção bibliográfica (Máximo de 1,5)	Quantidade		Pontuação	Pontos Obtidos
	Autor	CoAutor		
Capítulo de livro publicado			1,0	
Artigo publicado em periódico			0,6	
Resumo Expandido/Trabalho completo em Anais de Evento de abrangência local			0,2	
Resumo Expandido ou Trabalho completo em Anais de Evento de abrangência nacional			0,3	
Resumo Expandido ou Trabalho completo em Anais de Evento de abrangência internacional			0,4	
Resumo Expandido ou Trabalho completo em Anais de Evento internacional, ocorrido fora do Estado da Bahia			0,5	
Resumo simples em Anais de Evento			0,04	
Total				

Obs.: a) Em caso de Co-autoria, a pontuação deverá ser computada pela metade

Total a ser computado _____

ANEXO III DO EDITAL Nº 048/2019

PROJETO DE PESQUISA

Exclusivamente para fins da presente Seleção o projeto de pesquisa não precisará apresentar os elementos pré-textuais. Obrigatoriamente deverá ter no máximo 7 (sete) páginas, folhas A4, margens superior e esquerda com 3 (três) cm e inferior e direita com 2 (dois) cm, fontes Times, Calibri ou Cambria em tamanho 12, espaçamento 1,5 para os elementos textuais e 1,0 para citações, sem notas de rodapé. Além desse formato o projeto deverá conter os seguintes elementos:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GEOGRAFIA
ANÁLISE DO ESPAÇO GEOGRÁFICO
LINHAS DE PESQUISA EM (Análise ambiental, Análise Territorial ou Ensino de Geografia)

PROJETO DE PESQUISA

Autor:

Título: Deriva do problema ou da problematização e deve estar em afinidade com o conjunto da proposta.

Justificativa: Contextualização e formulação do problema exequível ao tempo disponível. Destacar a importância e relevância acadêmica e social da pesquisa.

Objetivos: Geral e específicos

Metodologia: Exposição dos procedimentos a serem adotados para que se possa atingir os objetivos e dar resposta ao problema formulado.

Reflexões Teóricas: Deve conter as referências básicas para o entendimento do problema, devidamente comentado em termos da contribuição destas em texto devidamente concatenado, não se constituindo de apenas uma listagem das referências.

Referências: De acordo com as normas da ABNT.